



LEI Nº 832 - DE: 05 DE FEVEREIRO DE 2019

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E DE INTERESSE SOCIAL, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE DE 100 CASAS HABITACIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo,

FAZ SABER QUE: A Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública e de interesse social, para fins de desapropriação, área de terra situada na zona urbana de Igarapava/SP, de propriedade da Oreste , com seguinte descrição Área Total: 4,9212 ha (quatro hectares, noventa e dois ares, e doze centiares), Perímetro da Área: 920,56 m (novecentos e vinte metros e cinquenta e seis centímetros), Divisas e Confrontações: Estando dentro do terreno de quem de frente olha para a RUA CEL. JOSÉ CAETANO MENEZES, Pela Frente: 118,20 m (cento e dezoito metros e vinte centímetros) com a RUA CEL. JOSÉ CAETANO MENEZES, Pela Lateral Direita: 292,87 m (duzentos e noventa e dois metros e oitenta e sete centímetros) com o ESPOLIO DE ORESTES DOS SANTOS CPF: SOARES 123.456.789-00, Pela Lateral Esquerda: 191,62m (cento e noventa e um metros e setenta e dois centímetros) com o Proprietário ESPOLIO DE ORESTES SOARES DOS SANTOS CPF: 123.456.789-00, Pelos Fundos: 317,87 m (trezentos e dezessete metros e oitenta e oito centímetros) com a propriedade do CEMITÉRIO DA SALDADE/PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP: CNPJ: 45.324.290.0001-67 DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO GEORREFERENCIADO, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7.782.557,889m 212.102,571m; deste segue confrontando com a propriedade de ESPOLIO DE ORESTES SOARES DOS SANTOS MATRICULA: 15.278, com azimute de até o vértice P2, de 165°37'13" por uma distância de 191,62m coordenadas N 7.782.372,270m e E 212.150,160m; deste segue confrontando com o CORREGO, com azimute de 257°47'47" por uma de coordenadas N o vértice P3, 15,62m até de 7.782.368,968m e E 212.134,892m; deste segue confrontando com o CORREGO, com azimute de 250°14'12" por uma distância de 20,26m até o vértice P4, de coordenadas N 7.782.362,117m e E 212.115,823m;

FLS: 099 fls. 17
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 832 - DE: 05 DE FEVEREIRO DE 2019

deste segue confrontando com o CORREGO, com azimute de 237°14'23" por uma distância de 10,47m até o vértice P5, de coordenadas N 7.782.356,449m e E 212.107,014m; deste segue confrontando com o CORREGO, com azimute de 254°04'22" por uma distância de 18,50m até o vértice P6, de coordenadas N 7.782.351,373m e E 212.089,229m; deste segue confrontando com o CORREGO, com azimute de 274°13'27" por uma distância de 19,75m até o vértice P7, de coordenadas N 7.782.352,829m e E 212.069,528m; deste segue confrontando com o CORREGO, com azimute de 209°20'13" por uma distância de 18,96m até o vértice P8, de coordenadas N 7.782.336,301m e E 212.060,239m; deste segue confrontando com o CORREGO, com azimute de 242°30'07" por uma distância de 14,64m até o vértice P9, de coordenadas N 7.782.329,541m e E 212.047,252m; deste segue confrontando com a propriedade de ESPOLIO DE ORESTES SOARES DOS SANTOS MATRICULA: 15.278, com azimute de 275°24'40" por uma distância de 24,03m até o vértice P10, de coordenadas N 7.782.331,808m e E 212.023,326m; deste segue confrontando com a propriedade de ESPOLIO DE ORESTES SOARES DOS SANTOS MATRICULA: 15.278, com azimute de 282°04'39" por uma distância de 21,46m até o vértice P11, de coordenadas N 7.782.336,298m e E 212.002,339m; deste segue confrontando com a propriedade de ESPOLIO DE ORESTES SOARES DOS SANTOS MATRICULA: 15.278, com azimute de 274°44'02" por uma distância de 16,38m até o vértice P12, de coordenadas N 7.782.337,650m e E 211.986,010m; deste segue confrontando com a propriedade de ESPOLIO DE ORESTES SOARES DOS SANTOS MATRICULA: 15.278, com azimute de 269°57'22" por uma distância de 22,19m até o vértice P13, de coordenadas N 7.782.337,633m e E 211.963,824m; deste segue confrontando com a propriedade de ESPOLIO DE ORESTES SOARES DOS SANTOS MATRICULA: 15.278, com azimute de 264°07'38" por uma distância de 21,64m até o vértice P14, de coordenadas N 7.782.335,419m e E 211.942,295m; deste segue confrontando com a propriedade de ESPOLIO DE ORESTES SOARES DOS SANTOS MATRICULA: 15.278, com azimute de 282°49'11" por uma distância de 17,34m até o vértice P15, de coordenadas N 7.782.339,266m e E 211.925,387m; deste segue confrontando com a propriedade de ESPOLIO DE ORESTES SOARES DOS SANTOS MATRICULA: 15.278, com azimute de 292°36'47" por uma distância de 19,28m até o vértice P16, de coordenadas N 7.782.346,679m e E 211.907,590m; deste segue confrontando com a propriedade de ESPOLIO DE ORESTES SOARES DOS SANTOS MATRICULA: 15.278, com azimute de 293°48'24" por uma distância de 18,21m até o vértice P17, de coordenadas N 7.782.354,030m e E 211.890,929m; deste segue confrontando com a





LEI Nº 832 - DE: 05 DE FEVEREIRO DE 2019

propriedade de ESPOLIO DE ORESTES SOARES DOS SANTOS MATRICULA: 15.278, com azimute de 294°24'49" por uma distância de 20,05m até o vértice P18, de coordenadas N 7.782.362,317m e E 211.872,672m; deste segue confrontando com a propriedade de ESPOLIO DE ORESTES SOARES DOS SANTOS MATRICULA: 15.278, com azimute de 301°37'19" por uma distância de 11,51m até o vértice P19, de coordenadas N 7.782.368,351m e E 211.862,871m; deste segue confrontando com a propriedade de ESPOLIO DE ORESTES SOARES DOS SANTOS MATRICULA: 15.278, com azimute de 303°42'27" por uma distância de 14,15m até o vertice P20, de coordenadas N "7.782.376,205m e E 211.851,099m; deste segue confrontando com a propriedade de ESPOLIO DE ORESTES SOARES DOS SANTOS MATRICULA: 15.278, com azimute de 323°15'48" por uma distância de 18,06m até o vértice P21, de coordenadas N 7.782.390,682m e E 211.840,294m; deste segue confrontando com a propriedade de ESPOLIO DE ORESTES SOARES DOS SANTOS MATRICULA: 15.278, com azimute de 324°12'56" por uma até o vértice P22, de coordenadas N distância de 17,38m 7.782.404,782m e E 211.830,130m; deste segue confrontando com a propriedade de ESPOLIO DE ORESTES SOARES DOS SANTOS MATRICULA: 15.278, com azimute de 330°18'42" por uma distância de 15,34m até o vértice P23, de coordenadas N 7.782.418,109m e E 211.822,532m; deste segue confrontando com a propriedade de ESPOLIO DE ORESTES SOARES DOS SANTOS MATRICULA: 15.278, com azimute de 328°58'54" por uma distância de 25,30m até o vértice P24, de coordenadas N 7.782.439,791m e E 211.809,495m; deste segue confrontando com a propriedade de ESPOLIO DE ORESTES SOARES DOS SANTOS MATRICULA: 15.278, com azimute de 328°34'48" por uma distância de 10,54m até o vértice P25, de coordenadas N 7.782.448,785m e E 211.804,000m; deste segue confrontando com a propriedade de ESPOLIO DE ORESTES SOARES DOS SANTOS MATRICULA: 15.278, com azimute de 69°55'36" por uma distância de 173,22m até o vértice P26, de coordenadas N 7.782.508,238m e E 211.966,697m; deste segue confrontando com a propriedade de CEMITÉRIO DA SALDADE - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP - CNPJ: 45.324.290/0001-67, com azimute 69°55'36" por uma distância de 144,66m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 920,56 m, conforme certidão de matrícula expedida pelo CRI local, Anexo I, memorial descritivo e levantamento planejamento cadastral.

ART. 2º - A área a que se refere o artigo 1º desta Lei destina-se ao Projeto de Construção de 100 (cem) para fins habitacionais, através





LEI Nº 832 - DE: 05 DE FEVEREIRO DE 2019

de CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo.

- ART. 3º Fica o Poder Executivo, por meio do Departamento Jurídico, autorizado a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata a presente Lei, por via amigável ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações próprias do orçamento vigente.
- ART. 4º O bem imóvel objeto da presente Lei ficará vinculado, para efeito de gerenciamento, ao Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Igarapava/SP.
- ART. 5º Fica autorizado a abertura de crédito adicional especial na importância de até R\$ 493.000,00 (quatrocentos e noventa e três mil reais), nas leis orçamentarias municipais, conforme dotações abaixo especificas:
- ART. 6º Fica incluso nos Anexos da Lei nº 761 de 18.10.2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual PPA para o período 2018/2021, o novo programa/Atividade de Projeto e Categoria Econômica.
- § 1º Fica incluso nas Metas de riscos fiscais, prioridades de metas da Lei nº 798 de 26.06.2018 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019, o novo Programa/Atividade e projeto de Categoria Econômica.
- § 2º Fica incluso nos Anexos da Lei nº 825 de 18.12.2018 que dispõe sobre Orçamento Programa do Município de Igarapava-SP onde estima a receita e fica a despesa para o exercício de 2019, o novo Programa/Atividade e Projeto Categoria Econômica.

02- Executivo;

0208 - Departamento de Obras e Conservação;

020801 - Divisão de Fiscalização e Obras;

Função 16 - Habitação;

Subfunção - 482 - Habitação Urbana ;

Programa - 0280 - Desenvolvimento e Expansão Urbana;

Projeto - 1110 - Desapropriação / Aquis. Área Imóvel de Interesse Público (Casas CDHU);

16 482 0280 1110 0000 - valor total do crédito - R\$ 493.000,00

4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóvel;

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro Municipal



ART. 7º - Os recusos necessários à abertura do crédito adicional especial, de que trata o art. 3º, decorrem da anulação



FLS: 102 fls. 20
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 832 - DE: 05 DE FEVEREIRO DE 2019

parcial e ou total das dotações do orçamento vigente, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64.

*0204 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

020401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0150 1048 0000 - Aquisição de Ambulância

4.4.90.52.00 - Aquisição de Material Permanente

Fonte de Recursos: 08 Emenda Parlamentar Individual

Valor total do crédito: R\$ 193.000,00

10 301 0150 1055 0000 - Repasse Santa Casa - incremento Mac

3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ

Fonte de Recursos: 08 Emenda Parlamentar Individual

Valor Total do crédito: R\$ 300.000,00

ART. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, Aos cinco de <u>fe</u>vereiro de 2019.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTA Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, data supra.

MAURICIO LAURENTE
Diretor Departamento Administrativo



LAUDO DE AVALIAÇÃO.

Proprietário: Orestes Soares dos Santos.

Endereço: Rua Floriano Peixoto.

Assunto: Desapropriação de um Imóvel.

Interessado: Prefeitura Municipal de Igarapava.

Área a desapropriar: 48.186,40 m²

Matricula: 10.188

1.Preâmbulo.

O objetivo do presente trabalho é fornecer subsídios para que o imóvel seja desapropriado pela Prefeitura Municipal de Igarapava pelo valor atualizado de mercado.

Serão obedecidas as prescrições de normas publicadas pela ABNT — Associação Brasileira de normas técnicas.

NBR 14.653-1 – norma Brasileira para avaliação de bens – procedimentos gerais.

NBR – 14.653 – 3 – norma Brasileira para avaliação de bens – imóveis rurais.

As vistorias dos imóveis ocorreram no dia 03/01/2019.

Na data da vistoria a propriedade se encontrava nua sem nenhuma benfeitoria.

Desta forma será apurado o valor da terra nua da propriedade em questão.

Rua Dr. Gabriel Vilela, 17 413 Igarapava - SP - CEP.: 14.540-000 Tel.: 16 3173.8200

2. Caracterização dos imóveis:

O imóvel objeto da presente avaliação faz confrontação com o Cemitério, localizado no município de Igarapava matriculado no cartório de registro de Imóveis de Igarapava sob o n° 10.188. Os proprietários do imóvel são os descendentes do espolio de Orestes Soares dos Santos.

Suas principais características são:

Localizado na rua Floriano Peixoto em área Urbana ,possuindo energia elétrico e alimentação de água e esgoto nas proximidades da gleba.

Região Geo. Econômica.

Situa-se em uma região de economia Agroindustrial bem desenvolvida e consolidada, sendo a principal atividade a cultura de cana de açúcar.

1- Solo.

A composição do solo é argilo-arenoso com um suporte de 5 kg /cm², sendo adequado para a construção civil.

2. Topografia.

O imóvel possui um declive de 2% com início no cemitério ate o córrego da saudade..

3 - Benfeitorias.

O imóvel não possui benfeitorias.

4 Usos da terra.

A terra não possui utilização atualmente, sendo indicada para a construção de unidades habitacionais.

Rua Dr. Gabriel Vilela, n° 413 Igarapava - SP - CEP.: 14.540-000 Tel.: 16.3173.8200



5 - Avaliação da terra nua.

Para fins de avaliação, valor de mercado é o preço mais provável que uma propriedade alcança em um mercado competitivo e aberto, respeitadas todas as condições para que se cumpra uma venda justa, sendo vendedor e comprador conhecedores de todos os usos e finalidades do bem e estando ambos dispostos a transação, sem estarem forçados a ela.

5.1. Critérios adotados.

Será adotado o "método comparativo de dados do mercado", para se avaliar as terras do imóvel objeto.

Tal método, simples e prático se resume numa pesquisa de valores, no qual são colhidas informações de negócios realizados, ofertas ou mesmo opiniões de pessoas conhecedoras do mercado regional, certo que, é bastante reduzido o número de transações imobiliárias no meio rural.

5.2. Valor do imóvel.

Vários imóveis foram negociados para efeitos de loteamento com variação de preços de R\$ 10,00 a R\$ 15,00 o metro quadrado.

Para efeitos de valor médio e considerando a localização do imóvel que se encontra em área de baixa valorização, consideramos o preço unitário em R\$ 10,00/m²

6. Conclusão

4.1. Valor do Imóvel.
 Área = 49.212,00 m²
 Preço unitário = R\$ 10,00/m²
 Preço do imóvel= 49.212,00 m² X R\$ 10,00= R\$ 492.120,00

Rua Dr. Gabriel Vilela, 1° 413 Igarapava - SP - CEP.: 14.540-000 Tel.: 16 3173.8200



Tendo em vista o critério técnico utilizado nesta avaliação, conclui-se que o valor de mercado do imóvel avaliando, valido para janeiro de 2019 é de:

R\$ 492.120,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e cento e vinte reais.

Igarapava, 17 de Julho de 2019

Dempe Helmo Solvina Wordson

Denise Helena Salvino Marcelino Engenheira Civil-CREA: 5061581854

	E=211800		1875	1950
	E=21		E=21	P=211950
				umento algi
				tal e intorm
N=7782600			44	
		NQ		digo do do
				cumento: .
				- ZGSS-D
				Z
				-6GWO
N=7782525				

ECDALIA DE ADECTEC CAMBEC DAS CANITAS

ver o

arquivo

Para conferir o original,

é cópia

Este documento

1001

informe

Justica do

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAISIZACIDIO COMARCA DE IGARAPAVA - ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo nesta Serventia Extrajudicial orbinis PEPSELICA FEDERATIVI DO BRASIL - REGISTRO GERAL, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

> 10.188 Ficha M.R.

> > gos

às

(3 0 <I -4

LAN C 28

WE.

0

0

V

畅费

43

258

. #

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IGARAPAVA SPE REGISTRO GERAL

Livro NLº 2

01

Matricula ne 10.188

Data: Q7 de novembro de 2000

6 A glaba de terras de diversas sortes, denominada *CHACABA N SARTANA", situada neste Municipio e Comarca, com a de quatro (04) alqueires, com casa sede, confrontando com sucesso — com de Izoldino Machado, Estrada da Mata, Córrego do Camitário, Em 8 lio de tal e com Usinoski Okamura, sendo que pelo cárrego divide com Ernesto Sosres. Cadastrada no INCRA sob o na 605 042 597 457-1, protocolado em 335-29.2019.8 áres total 9,7 ha., módulo fiscal 20,0, nº. de mód. fiscais 0,48, f.m.p. 3,0, juntamente com outra gleba.

Paulo, ORESTES SOARES DOS SANTOS, RG. 7 465 167-SP. e Proprietaries: 015 145 718-20, e sua mulher DALVA LEDIS PERRETRA S SOARES, RG. 9 153 434-SP. e CPF 167 210 386-62, brasileiros, cultores, casados no regime de comunhão de bens, enteriormente Estado de agri Lei 6.515/77, domiciliados nesta cidade.

Ms. do registro /anterior: 14.883 de 03.05.1968, Livro 3-AJ.

Aug Oguesa (Inicia Helena O. Mogueira) e A Escrevente Autorizada

abrirConferenciaDocumento.do, em data de 30 de outubro de 2000, os proprietarios ORSSTES SOARES —
dos, obtiveras, do Paros DOS SANTOS e sua mulher DALVA LELIS FERREIRA SCARRES, já qualifica - II dos, obtiveram, do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO, S/A, agência lo DALVA LE LE LE PROPERTO DE SÃO PAULO, S/A, agência lo DALVA Cal, um emprestimo do valor de R\$ 4.166,78, a sar pago nesta praça, LAVA 208 20 de novembro de 2001, com os juros à taxa efetiva de 8,75% ao Nano, e deram em garantia, em favor do mesmo Banco em la lava de 100 d ano, e deram em garantia, em favor do mesmo Banco, em hipoteca ceda o lar de primeiro lugar e sem concorrência, o imovel objeto de presen o te matricula, avaliado por R\$ 14.400,00, constando no títulos valuras condições, sando que garante também a divida, os bensul dado em penhor, conforma o registro no 2 700 m a divida, os bensul dado em penhor, conforme o registro nº 7.710 no livro 3. Isarapava, On Hogueira), Escrevente, dati/ografei o Oficial; (Sibe Mario), conferiu e aseina. Emolts.: R8 19:82.

Registro nº 002-10.188. Pela Cedula Rural Pignoraticia a Hipotecaria nº .028643, emitida nesta cidade, em de ta de 09 de novembro de 2001, os proprieterios ORESTES SOARES SANTOS e sua mulher DaLVA LELIS FERRETRA SOARES, Ja qualificados obtiveram, do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO, S/A., agencia local, um emprestimo do valor de R\$ 4.867,56, a ser pago nesta praça, aos de novembro de 2002, com os juros a tara efetiva de 8,75% so ano assinado e Garam em garantia, em favor do mesmo Banco, em hipoteos cedular 19 de segundo lugar e sem concorrência, o imovel objeto da presente me Jal. do original I, acesse o

continue no verso

Rua Capitão Antonio Augusto Maciei, 54 - Fone/Fax: (16) 3172-1193 - CEP 14.540-000 - Igarapava - SP Email: cri.igarapava@hotmail.com

TOLIAL OLICO ADDITEDAÇÃO DACIDA OLI EMENDA MUIAL DA ESTE DOCUMENTO

sob o número 1001335292019826024

Este documento e cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO RENE CRUZ RAFACHINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/07/2019 às 13:48, sob o número 1 Para cónferir o original, acesse o site https://esaj.ifsp.ius.br/pastadigital/pg/abrit/ConferenciaDocumento do. informe o processo 100.1334, yuil - 30.00 - 3

Reg. nº 002-10.188 - Cont...(ma) trícula, avaliado por Rº 29.040,00 , constando no título várias outras condições , sendo que garante também a dívida, os bens dado em penhor, conforme o registro nº 8.058 no livro 3. Igarapeva, 22 de novembro de 2001 . Su. tul Docume (Dacia Helena Ormenezai Nogueira), Escrevente, da tilografer D Oficial (Mu) (Sibélius Clivério), conferiu e

Registro me 003-10.188. Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria as.0010022, emitida nesta cidade, em data de 09 de outubro de 2003, os proprietários CHESTES SOARES DOS SANTOS e sua mulher Dalva LELIS FERREIRA SOARES, já qualificados, obtiveram, do RANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO, S/A., agencia local, um emprastimo do valor de R\$ 5.000,00, a ser pago mesta praça, aos 09 de mevembro de 2004, com os juros à tara efetiva de 8,75% ao amo e deram em garantis, em favor do mesmo Banco, em hipoteca cedular de terceiro gran e sam comcorrencia, o imovel objeto da presente ma tricula, do qual são proprietários, avaliade por R\$ 100.000,00, coma tricula, do qual são proprietários, avaliade por R\$ 100.000,00, coma tando no título várias outras condições, sendo que garante também a dívida, os bens dado em pambor, conforme o registro ma 8.6.656 no 11 kelens granesem Hospaira), Escrevente, dati/Oscatál o Gielal, (Sibelima Olivério), conferir e maina. Emolta: R\$ 20,58, 20 Est.: R\$ 5,85, apos.: R\$ 4,33, Sinoreg: R\$ 1,08, TV: R\$ 1,08s

Averbação na 004-10.188. (Protocolo 48.425). Pelo documento particular passado nesta cidade, em data de 20. 01.2009, que fice arquivado, o registro na.001-10.188, referente à hipoteoa do valor de R\$ 4.166,78, fica cancelado, tendo em vista a autorazação dada pelo credor, em virtude da liquidação da dívide, o que fice feito. Dou fé. Igarapava, 21 de janeiro de 2009. Ru particular (Lucia Helena Ormenezzi Rogueira), Escrevente, da particular (Lucia Helena Ormenezzi Rogueira), Escrevente, da sins. Rogueira (B\$ 19,19, 20 Est.: R\$ 5,45, Apos.: R\$ 4,04, Sineres: R\$ 1,01, El R\$ 30,70. Guia de 22.01.2009.

Averbação nº 006-10.188. (Protocolo 48.427). Pelo documento particular passado nesta cidade, em data de 20.01.2009, que fica arquivado, o registro nº .003-10.188, referente a higoteca do valor de R\$ 5.000,00, fica cancelado, tendo em vista a autorização dada pelo credor, em virtude da liquidação da dívida, o que fica feito. Dou fê. Igarapava, 21 de janeiro de 2009. Em .

Rua Capitão Antonio Augusto Maciel, 54 - Fone/Fax: (16) 3172-1193 - CEP 14.540-000 - Igarapava - SP Email: cri.igarapava@hotmail.com



Ivio N.º 2	RE	GISTRO GERAL		ARAPAVA -
Averb. nº 006-10.188 0 Oficial, //u R\$ 19,19, ao Est.?R\$ R\$ 30,70. Guia de 22.	(Sibélia	THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR	Escreven	(Lucia Helens te, datilograf
		× ×		1,000
			Ť	
		2		
		NOVERSOL		
		01/2		
	. 0	1/2		
	DA			
	A.			
	\$			
\$	Y			one of the second
	Α.			
The Market Comment				arapava – sp
				F.
Antonio Augusto Maciel, 54 – Fo Email: cri.ig	ne/Fax: (16) 2	172-1102	1. 27	7
Email: cri.iq	arapava@ho	mail.com	14.540-000 - Ig	arapava – sp

Rua Capitão Antonio Augusto Maciel, 54 - Fone/Fax: (16) 3172-1193 CEP 14.549-000 - Igarapava Email: cri.igarapava@hotmail.com

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TIT E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE IGARAPAVA/SP - OFICIAL BEL: SIBÉLIUS OLIVÉRIO

A presente certidão foi extraída em ferma reprográfica nos tempos do paragrafo 1º do artigo 19 da Lei 6.015/73, CERTIFICANDO que não consta na matricula quaisquer outras indicações de registros ou averbações, inclusive ÔNUS ou ALIENAÇÕES a não ser os atos referidos. Bem como não constam indicações de registros referentes a ações reais ou pessoais reipersecutorias relativas ao imóvel desta matricula. Dou té Igarapava-SP 29/04/2016 10:03:00

Tádzio Dias Olivério - Escrevente

Official	P\$ 28,12
Estado	R\$ 7,98
ipesp	R\$ 4,12
Sinoreg	R\$ 1,48
TJ/SP	RS 1,93
MP	R\$ 1,35
	PS 0,84
Total	R\$ 45.83

Selos do Estado e Aposentadoria Pagos por Verba

Rua Capitão Antonio Augusto Maciel, 54 – Fone/Fax: (16) 3172-1193 – CEP 14.540-000 – igarapava – SP Email: cri.igarapava@hotmail.com

OTTAL OUED ADER TODAY AND DARRIDA OF EMEMOA BROKE THE COTE DOCUME

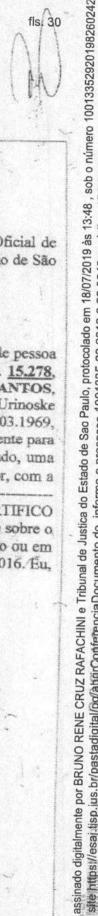


OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

DA COMARCA DE IGARAPAVA - SP

Oficial - Bel. Sibélius Olivério

Endereço: Rua Capitão Antônio Augusto Maciel, 54 - Centro - Igarapava - SP - Fone: 3172-1193



CERTIDÃO

Tádzio Dias Oliverio, Escrevendo do Oficial de Registro de Imóveis de Igarapava Estado de São Paulo:

CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido de pessoa interessada que, revendo os livros deste Cartório deles verificou que pela transcrição nº. 15.278, feita em data de 31.03.1969, a folha 22 do livro 3-AK que, ORESTES SOARES DOS SANFOS, brasileiro, casado, agricultor, residente nesta cidade, adquiria, por compra feita a Urinoske Okamura e sua mulher conforme a Escritura Publica lavrada pelo 2 º tabelião local, em 18.03.1969, uma chácara denominada Santana, situada no perimetro urbano desta cidade, com frente para a Rua Cel. Francisco Martins, composta de mais ou menos 3 alqueires, de terras de cerrado, uma casa de moradia, confrontando com a referida rua Cel. Francisco Martins, com o comprador, com a estrada Boiadeira da Mata e com Córrego do Cemitério e ainda com cemitério local.

MAIS E FINALMENTE que ainda pelos mesmos livros deste Cartório, deles verificou que sobre o imóvel constante desta, não pesam quaisquer ônus; e que o mesmo não foi alienado no todo ou em parte até a presente data. --- Todo o referido é verdade e dou fé. Igarapava, 29 de Abril de 2016. Eu, (Tádzio Dias Olivério), Escrevente, procedi as buscas e digitei.

Padzio Dias Olivério

